

APRECIACÃO PÚBLICA

Diploma:

 Proposta de lei n.º ___/XIV (1ª.) Projeto de Lei n.º 238/XIV (1ª) Proposta de alteração

Identificação do sujeito ou entidade (a)

UNIÃO DOS SINDICATOS DE COIMBRA/CGTP-IN

Morada ou Sede:

Avª. Fernão de Magalhães, n.º. 640 – 2.º. Esq.º.Local CoimbraCódigo Postal 3000-174Endereço Electrónico usc.cgtp@gmail.com

Contributo: **__ Projecto de Lei nº 238/XIV (PCP) Suplemento remuneratório dos elementos femininos das forças de segurança por motivo de gravidez (Separata nº 19, DAR, de 28 de Maio de 2020)**

As mulheres que prestam serviço nas forças de segurança, durante o período de gravidez, estão isentas de participar em determinadas missões que implicam risco para a sua segurança e saúde e, por este motivo, deixam de auferir os suplementos remuneratórios devidos por tais missões.

Esta circunstância implica que estas mulheres são discriminadas objectivamente em função do seu estado de gravidez.

O presente Projecto pretende repor a igualdade nestas situações, atribuindo às mulheres que prestam serviço nas forças de segurança e que, por motivo de gravidez, estão isentas de participar em missões que implicam a percepção de suplementos remuneratórios, o direito a um suplemento de valor equivalente à média dos suplementos que auferiram mensalmente nos seis meses anteriores.

A União dos Sindicatos de Coimbra/CGTP-IN, concorda inteiramente com o teor deste Projecto de Lei, reconhecendo a proporcionalidade e a justiça da proposta apresentada.

Data Coimbra, 2020-06-26

Assinatura



640 - 2.º ESC
MBR/ACO
239 751 504
www.cgtp.com / www.cgtp.com

(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.